



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para o Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS E PERECÍVEIS EM GERAL**, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel e demais secretarias, solicitado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Portel, 18 de abril de 2014.


Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira

Prefeito Municipal de Portel.

Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal de Portel
CPF: 455.212.982-15

MUNICÍPIO DE PORTEL

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 06